CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10131 - R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME

EMPENHO	: 09010005
C.P.F./C.N.P.J	: 07.871.928/0001-90
ÓRGÃO	: 02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	: 03 - Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO	: 04 122 0003 2.004 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	: R$ 28.000,00

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 09010005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

Data: 09/01/2024
Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
Endereço.. RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247,CENTRO-Lago da Pedra-MA 65715-000
C.N.P.J... 07.871.928/0001-90

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.....	02 03.	Secretaria Municipal de Administração
Func.programática	04 122 0003 2.004	Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?...	Não	

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta — Modalidade. Inexigibilidade
Número do processo..... 001/2023-INEXIG — Exercício.. 2023
Código contrato..... 100101001/2023

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
944.159,48	28.000,00	916.159,48

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº10010001/2023 decorrente da Inexigibilidade nº001/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	2,0000	MÊS	034035	Serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secre	14.000,00	28.000,00

Bom Lugar, 09 de Janeiro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100101001/2023

INEXIGIBILIDADE nº001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, S/N, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado por TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, portador da cédula de identidade nº 039566762010-8 e do CPF nº 605.891.303-90, na qualidade de Secretário de Administração, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.871.928/0001-90, com sede na: Rua Cel. Pedro Bogea, 247, centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, representado neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 452.543.623-91, RG nº 1692233200010-SSP-MA, inscrito na CRC/MA sob o nº 6539/O-0, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 100101001/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR,** e a empresa: **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL,** Para Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse dessa municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL E VALOR

O Valor do Contrato original global: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corridos. Valor do aditivo: Acréscimo: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Conforme INEXIGIBILIDADE nº001/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da celebração do termo aditivo, nos termos do Artigo 125, da Lei 14.133/21, passando a valer de 09 de janeiro de 2024 a 09 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0203 - Secretaria Municipal de Administração; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da

Secretaria de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Dotação Suplementada (sim)

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, 09 de janeiro de 2024.

Tássio Vinicius L. de Melo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
Tássio Vinícius Lima de Melo
Secretário de Administração
CNPJ: 01.611.400/0001-04
CONTRATANTE

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL
CNPJ sob o nº 07.871.928/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____ CPF 012.371.063-20
2) _____ CPF 062.454.423-03

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	100101001/2023		
Contratada	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME	**CNPJ**	07.871.928/0001-90
Nº da OS	202400134		
Data da emissão	05/02/2024		
Nota Fiscal Nº	522		
Data da emissão	07/02/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário	Vlr.total
1	Prestação de serviços de assessoria e Consultoria contábil, na área pública		1,0000	14.000,00	14.000,00

Especificação: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOSAssessoria e Consultoria Contábil:Assessoria e Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo comas normas e principios contábeis vigentes; Assessoria e Consultoria na elaboração dos balancetes mensais;Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal (Balanço Anual da Prefeitura Municipal);Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do FUNDEB mensal e anual; Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas doFundo Municipal de Saúde, mensal e anual;Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Promoção Social, mensal e anual;Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO;Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dos Relatórios de GestãoFiscal -RGF;Assessoria e Consultoria na elaboração e

encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) das Declarações das Contas Anuais (DCA);Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Matriz de Saldos Contábeis;Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) das Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP;Assessoria e Consultoria à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no atesto Exercício da Plena Competência Tributária; Assessoria e Consultoria na validação das notas fiscais via DANFE; Assessoria e Consultoria junto ao setor de Recursos Humanos na confecção da Folha de Pagamento de acordo com o Plano de Cargos e Salários vigente; Assessoria e Consultoria na capacitação e encaminhamento das informações do SAAP - Sistema de Acompanhamento de Atos Pessoas, conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 47;Assessoria e Consultoria na confecção da RAIS anual.Assessoria e Consultoria na capacitação de servidor municipal para confecção da DIRF;Assessoria e Consultoria no acompanhamento e atualização do CAUC; Assessoria e Consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO LEGISLATIVO E PESSOAL) Bimestral e anual.Acompanhamento de pendências junto ao CADIN;Acompanhamento de pendências junto ao SIAFI;Manutenção da Certidão do TCE-MA, para fins de celebração de convênios;Levantamento da dívida do município junto à Receita Federal (INSS, PASEP) e caso necessário confecção de parcelamento;Confecção do PPA - Plano Plurianual;Confecção da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária;Confecção da LOA - Lei Orçamentária Anual;Confecção das Metas Fiscais;Confecção dos Riscos Fiscais;Apuração dos restos a pagar - mensal e anual;Apuração da dívida fundada interna - mensal e anual;Apuração dos resultados nominais e primários;Controle dos créditos adicionaissuplementares, mensal e anual; Apuração do cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, instituição e arrecadação dos tributos municipais;Divulgação dos dados contábeis via portal da transparência da municipalidade, diário;Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado ao MDE referente a contrapartida da municipalidade (25%);Apuração e ncaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado a Câmara Municipal referente ao repasse de dotação.

TOTAL.: 14.000,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, correspondentes à OS/ 202400134 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 07 de fevereiro de 2024

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07020006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 07/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09010005
DATA DO EMPENHO... 09/01/2024
VALOR..... R$ 28.000,00
MODALIDADE.. global

Credor.... R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
Endereço.. RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247,CENTRO-Lago da Pedra-MA 65715-000
C.N.P.J... 07.871.928/0001-90

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03.	Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004	Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MÊS	Serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos.	14.000,00	14.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 14.000,00
Nota fiscal serviço 522 Série E
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº522.

Bom Lugar, 07 de Fevereiro de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 03.	Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO	04 122 0003 2.004	Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 09010005
DATA DO EMPENHO... 09/01/2024
VALOR DO EMPENHO.. R$ 28.000,00
MODALIDADE..... global
TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilidade
SALDO ANTERIOR.... R$ 28.000,00
VALOR PAGO..... R$ 14.000,00
SALDO DO EMPENHO.. R$ 14.000,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
07/02/2024	07020006	14.000,00	14.000,00	serviço nº 522 série E de 07/02/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 09020049, de 09/02/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....21.920-7 (PM ARRECADAÇÃO)		14.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº10010001/2023 decorrente da Inexigibilidade nº001/2023. (PGTO REF A NFS-e Nº522.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura .....
Credor.... R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
Endereço.. RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247,CENTRO-Lago da Pedra-MA 65715-000
C.N.P.J... 07.871.928/0001-90

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400134

À
R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247
CENTRO - Lago da Pedra/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº 001/2023-INEXIG - Contrato nº 100101001/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/01/2023, empenho nº 9010005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	Serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos. Especificação: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.		1,0000	14.000,000	14.000,00
				TOTAL.:	14.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº 001/2023-INEXIG), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 05 de Fevereiro de 2024

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
C.N.P.J(MF) 07.871.928/0001-90

RAIMUNDO BATISTA DA COSTA:45254362391

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BATISTA DA COSTA:45254362391
Dados: 2024.02.07 09:09:18 -03'00'

R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL
CNPJ: 07.871.928/0001-90.
Rua Cel. Pedro Bogea, 247, Centro, Lago da Pedra - MA

REQUERIMENTO Nº 07020012/2024

EM,07 DE FEVEREIRO DE 2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA.
Nesta,

Assunto: Pagamento da Nota Fiscal de Fatura nº 20230000000522

Senhor Secretário,

R. B. Assessoria Contábil, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871928/0001-90, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogéa, nº 247, Centro, Lago da Pedra – Ma, por seu representante legal, vem perante Vossa Senhoria, **REQUERER** pagamento da Nota Fiscal de Fatura em Anexo.

Segue em anexo documentos de regularidade da empresa:

Nº	DISCRIMINAÇÃO
01	Nota fiscal
02	Ordem de Serviço
03	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
04	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
05	Certidão Negativa de Débitos do Estado do Maranhão;
06	Certidão de Regularidade do FGTS;
07	Certidão Municipais CND E CNDA;

Atenciosamente,

RAIMUNDO BATISTA DA COSTA:45254362391

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BATISTA DA COSTA:45254362391
Dados: 2024.02.07 09:08:28 -03'00'

R. B. Assessoria Contábil

CNPJ Nº 07.871.928/0001-90

PM DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
522
Código de Verificação de
IZMLP4UUV
Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/02/2024 às 08:46:50
Chave de Acesso
389722L15DJMXDQLL5P31C2QFCXQWM9

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAGO DA PEDRA-MA**	**LAGO DA PEDRA - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				07/02/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
07.871.928/0001-90		**51212**	**000000629**	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65715-000	**LAGO DA PEDRA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.611.400/0001-04			**MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MANOEL SEVERO, S/N		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65704-000	**BOM LUGAR - MA**	**2102077**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O CONTRATO. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024	14.000,00	R$ 14.000,00

Atesto
☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 07/02/2024
Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº 1397-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.19	**Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares**	**2,00%**	**0000170000019**	**6920601**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 14.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 14.000,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **522** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IZMLP4UUV**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.
CNPJ: 07.871.928/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:52:45 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.
Código de controle da certidão: **8363.4597.1F1D.9231**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079611/23 **Data da Certidão:** 30/10/2023 16:33:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: **07871928000190**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2023 15:57:15

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049743/24 **Data da Certidão:** 07/02/2024 10:29:52

CPF/CNPJ 07871928000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2024 10:29:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/03/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000629	Matricula:	51212
Contribuinte:	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.	CPF/CNPJ	07871928000190
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65715000		
Cidade:	LAGO DA PEDRA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 06/02/2006 Inscr Municipal : 51212 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: **19/12/2023** Validade: **18/03/2024**

Número/Controle da Certidão: **1F9552D46602EE59**

http://nfse.adtrinformatica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro:	000000629	Matricula:	51212
Contribuinte:	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.	CPF/CNPJ	07871928000190
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65715000		
Cidade:	LAGO DA PEDRA UF: MA		

Atividade(s) CNAE

Atividades de contabilidade

Data de Abertura : 06/02/2006 Inscr Municipal : 51212 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: **18/03/2024**

Número/Controle da Certidão: **FA4A550531F3335E**

http://nfse.adtrinformatica

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.871.928/0001-90

Razão Social: R B DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA 247 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906020971872240

Informação obtida em 29/01/2024 11:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.871.928/0001-90
Certidão nº: 6659971/2024
Expedição: 29/01/2024, às 11:45:29
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.871.928/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO

G3350911560239931
09/02/2024 12:03:19

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	R. B. DA COSTA ASSESSORIA
Agência	1087-1
Conta corrente	28611-7
Valor	14.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/02/202412:01:58
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/02/202412:03:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06030004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 06/03/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09010005
DATA DO EMPENHO... 09/01/2024

VALOR..... R$ 28.000,00
MODALIDADE.. global

Credor.... R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
Endereço.. RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247 CENTRO-Lago da Pedra-MA 65715-000
C.N.P.J... 07.871.928/0001-90

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORCAMENTÁRIA.....	02 03.	Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRÁMÁTICA	04 122 0003 2.004	Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	Serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos.	14.000,00	14.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 14.000,00
Nota fiscal serviço 532 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 397812YJ6O22V5MT4ZPPZLX2YHDNRHIF
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº532.

Bom Lugar, 06 de Março de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 03.	Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO	04 122 0003 2.004	Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 09010005 | VALOR DO EMPENHO.. R$ 28.000,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilidade
DATA DO EMPENHO... 09/01/2024 | MODALIDADE..... global

SALDO ANTERIOR.... R$ 14.000,00 | VALOR PAGO..... R$ 14.000,00 | SALDO DO EMPENHO.. R$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
06/03/2024	06030004	14.000,00	14.000,00	serviço nº 532 série E de 06/03/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 08030015, de 08/03/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		14.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº10010001/2023 decorrente da Inexigibilidade nº001/2023. (PGTO REF A NFS Nº532.)

Bom Lugar, 08 de Março de 2024

Assinatura .....
Credor.... R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
Endereço.. RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247,CENTRO-Lago da Pedra-MA 65715-000
C.N.P.J... 07.871.928/0001-90

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	100101001/2023		
Contratada	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME	**CNPJ**	07.871.928/0001-90
Nº da OS	202400259		
Data da emissão	05/03/2024		
Nota Fiscal Nº	532		
Data da emissão	06/03/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário	Vlr.total
1	Prestação de serviços de assessoria e Consultoria contábil, na área pública		1,0000	14.000,00	14.000,00

Especificação: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOSAssessoria e Consultoria Contábil:Assessoria e Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo comas normas e princípios contábeis vigentes; Assessoria e Consultoria na elaboração dos balancetes mensais;Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal (Balanço Anual da Prefeitura Municipal);Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do FUNDEB mensal e anual; Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas doFundo Municipal de Saúde, mensal e anual;Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Promoção Social, mensal e anual;Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO;Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dos Relatórios de GestãoFiscal -RGF;Assessoria e Consultoria na elaboração e

encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) das Declarações das Contas Anuais (DCA);Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Matriz de Saldos Contábeis;Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) das Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP;Assessoria e Consultoria à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no atesto Exercício da Plena Competência Tributária; Assessoria e Consultoria na validação das notas fiscais via DANFE; Assessoria e Consultoria junto ao setor de Recursos Humanos na confecção da Folha de Pagamento de acordo com o Plano de Cargos e Salários vigente; Assessoria e Consultoria na capacitação e encaminhamento das informações do SAAP - Sistema de Acompanhamento de Atos Pessoas, conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 47;Assessoria e Consultoria na confecção da RAIS anual.Assessoria e Consultoria na capacitação de servidor municipal para confecção da DIRF;Assessoria e Consultoria no acompanhamento e atualização do CAUC; Assessoria e Consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO LEGISLATIVO E PESSOAL) Bimestral e anual.Acompanhamento de pendências junto ao CADIN;Acompanhamento de pendências junto ao SIAFI;Manutenção da Certidão do TCE-MA, para fins de celebração de convênios;Levantamento da dívida do município junto à Receita Federal (INSS, PASEP) e caso necessário confecção de parcelamento;Confecção do PPA - Plano Plurianual;Confecção da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária;Confecção da LOA - Lei Orçamentária Anual;Confecção das Metas Fiscais;Confecção dos Riscos Fiscais;Apuração dos restos a pagar - mensal e anual;Apuração da dívida fundada interna - mensal e anual;Apuração dos resultados nominais e primários;Controle dos créditos adicionaissuplementares, mensal e anual; Apuração do cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, instituição e arrecadação dos tributos municipais;Divulgação dos dados contábeis via portal da transparência da municipalidade, diário;Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado ao MDE referente a contrapartida da municipalidade (25%);Apuração e ncaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado a Câmara Municipal referente ao repasse de dotação.

TOTAL.: 14.000,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, correspondentes à OS/ 202400259 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 06 de março de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400259

À
R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
RUA CEL. PEDRO BOGEA - 247
CENTRO - Lago da Pedra/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº 001/2023-INEXIG - Contrato nº 100101001/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/01/2023, empenho nº 9010005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	Serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos. Especificação: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.		1,0000	14.000,000	14.000,00
				TOTAL.:	14.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº 001/2023-INEXIG), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 05 de Março de 2024

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em _____/_____/_____.

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME
C.N.P.J(MF) 07.871.928/0001-90

R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL

R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL
CNPJ: 07.871.928/0001-90.
Rua Cel. Pedro Bogea, 247, Centro, Lago da Pedra - MA

REQUERIMENTO Nº 06020002/2024

EM,06 DE MARÇO DE 2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA.
Nesta,

Assunto: Pagamento da Nota Fiscal de Fatura nº 20230000000532

Senhor Secretário,

R. B. Assessoria Contábil, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871928/0001-90, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogéa, nº 247, Centro, Lago da Pedra – Ma, por seu representante legal, vem perante Vossa Senhoria, **REQUERER** pagamento da Nota Fiscal de Fatura em Anexo.

Segue em anexo documentos de regularidade da empresa:

Nº	DISCRIMINAÇÃO
01	Nota fiscal
02	Ordem de Serviço
03	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
04	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
05	Certidão Negativa de Débitos do Estado do Maranhão;
06	Certidão de Regularidade do FGTS;
07	Certidão Municipais CND E CNDA;

Atenciosamente,

RAIMUNDO BATISTA DA COSTA:45254362391

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BATISTA DA COSTA:45254362391
Dados: 2024.03.06 10:59:56 -03'00'

R. B. Assessoria Contábil

CNPJ Nº 07.871.928/0001-90

PM DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
532
Código de Verificação de
BI8GE6OLX
Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/03/2024 às 10:55:28
Chave de Acesso
397912YJ6O22V5MT4ZPPZLX2YHDNRHIF

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAGO DA PEDRA-MA**	**LAGO DA PEDRA - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				06/03/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
07.871.928/0001-90		**51212**	**000000629**	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65715-000	**LAGO DA PEDRA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.611.400/0001-04			**MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MANOEL SEVERO, S/N		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65704-000	**BOM LUGAR - MA**	**2102077**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O CONTRATO. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024	14.000,00	R$ 14.000,00

Atesto
☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 06/03/2024
Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº 1397-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.19	**Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares**	**2,00%**	**0000170000019**	**6920601**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 14.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 14.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **532** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **BI8GE6OLX**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.
CNPJ: 07.871.928/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:37 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.
Código de controle da certidão: **17C3.BE8D.6D40.017B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011665/24 **Data da Certidão:** 15/02/2024 10:05:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: **07871928000190**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2024 14:17:20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049743/24 **Data da Certidão:** 07/02/2024 10:29:52

CPF/CNPJ 07871928000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2024 14:14:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/03/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000629 Matricula: 51212

Contribuinte: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. CPF/CNPJ 07871928000190

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65715000

Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 06/02/2006 Inscr Municipal : 51212 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: **19/12/2023** Validade: **18/03/2024**

Número/Controle da Certidão: **1F9552D46602EE59**

http://nfse.adtrinformatica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro:	000000629		Matricula:	51212	
Contribuinte:	R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL.			CPF/CNPJ	07871928000190
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 247 Complemento:				
Bairro:	CENTRO CEP: 65715000				
Cidade:	LAGO DA PEDRA UF: MA				

Atividade(s) CNAE

Atividades de contabilidade

Data de Abertura : 06/02/2006 Inscr Municipal : 51212 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: **18/03/2024**

Número/Controle da Certidão: **FA4A550531F3335E**

http://nfse.adtrinformatica

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.871.928/0001-90

Razão Social: R B DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA 247 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603412854895474

Informação obtida em 05/03/2024 14:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.871.928/0001-90
Certidão nº: 6659971/2024
Expedição: 29/01/2024, às 11:45:29
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTABIL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.871.928/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

G333061329429040 1
08/03/2024 13:43:16

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	R. B. DA COSTA ASSESSORIA
Agência	1087-1
Conta corrente	28611-7
Valor	14.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	08/03/2024 13:42:42
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	08/03/2024 13:43:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO